



**ATA COMPLEMENTAR DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0031807.2016**

Às nove horas do dia vinte de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de URUOCA, através de seus integrantes, a PRESIDENTE: ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA, e seus MEMBROS: MONICA MATOS OLIVEIRA e ELIENE FIRMINO GOMES, nomeados pela Portaria nº 022/2017, para deliberar e julgar a documentação de habilitação das empresas participantes da sessão de abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 0031807.2016, tipo Menor Preço por empreitada global para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS ANTONIO FERREIRA, BOA ESPERANÇA E ANA MARIA NO DISTRITO DE PARACUÁ MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.** Passou-se, então, à análise da documentação apresentada nos envelopes de documentação das participantes. Após análise detalhada de todas as exigências de habilitação do edital, a Comissão decidiu habilitar as empresas: **Geo Prosperity Ltda Epp** - CNPJ: 22.385.768/0001-63; **Juaçaba Construções Locação E Serviços Ltda** - CNPJ: 10.898.924/0001-00; **J C de Aguiar Engenharia e Construções Epp** - CNPJ: 17.336.292/0001-30; **Avila Construções e Serviços Eireli Me** - CNPJ: 26.721.727/0001-51, por atenderem todos os requisitos do Edital e seus Anexos, assim como inabilitar as seguintes empresas: **Veneza Construções Ltda Me** - CNPJ: 05.323.403/0001-95, por desatender aos itens 4.2.4.5 e 4.2.5.3.1, alínea "c" do Edital; **CNT Construtora Nova Terra Eireli Epp** - CNPJ: 12.314.392/0001-42, por desatender aos itens 4.2.5.3.1 alínea "c" do Edital; **Terceiro & Bento Construções e Serviços Ltda Me** - CNPJ: 12.433.502/0001-95, por desatender aos itens 4.2.5.1, 4.2.4.5, 4.2.5.3.1 alínea "c" e 4.3 do Edital; **Brandão Construções e Serviços Eireli Me** - CNPJ: 10.470.695/0001-29, por desatender aos itens 4.2.5.2 do Edital; **Delmar Construções Eireli Me** - CNPJ: 17.803.489/001-32, por desatender aos itens 4.2.5.3.1 alínea "c" e 4.3 do Edital; **DEC Engenharia e Empreendimentos Imobiliário Ltda Me** - CNPJ: 14.218.683/0001-62, por desatender aos itens 4.0 alínea "a" (4.2.2.2), 4.2.4.5, 4.2.5.1, 4.2.5.3.1 e 20.2 do Edital; **M V Construções e Serviços Eireli Me** - CNPJ: 10.599.088/0001-53, por desatender aos itens 4.2.4.4.1 alínea "b" do Edital; **Virgilio & Jacyra Construções Ltda – Me** - CNPJ: 01.992.393/0001-20, por desatender aos itens 4.2.4.5. A Comissão de Licitação determinou a publicação do resultado da fase de habilitação no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Ceará, Diário Oficial do Município e em Jornal de Grande Circulação no dia 01 de março de 2017, ficando aberto o prazo para recurso até 08 de março de 2017. Não havendo interposição de recursos ou sendo os mesmos intempestivos, fica, de logo, designado o dia 09 de março de 2017, às 09h00min, para abertura dos envelopes com as propostas de preços. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim e demais membros da Comissão. Eu, Alaine Albuquerque da Silveira Pessoa, fiz lavrar a presente ata. Uruoca, 20 de fevereiro de 2017.


ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA
PRESIDENTE


MONICA MATOS DE OLIVEIRA
MEMBRO


ELIENE FIRMINO GOMES
MEMBRO